



**EDITAL 0002 - 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO**

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas para o Programa Lazer - Atividade Desenvolvimento Físico Esportivo – DFE das Unidades Sesc Deodoro, Sesc Turismo e Projeto Sesc Comunidade no município de Raposa/MA, nas turmas de iniciação esportiva pertencentes ao **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc 1.166/2008.

**1. DO PROGRAMA:**

**1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se prioritariamente aos Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, seguido dos estudantes da Educação Básica da rede pública, e público em geral (obedecendo ao número de vagas disponíveis a estes), todos de baixa renda – cuja renda familiar bruta mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc 1.166/2008 e conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Processo Seletivo de concessão de vagas para a Atividade DFE - Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG é regido por este Edital.

**2.2.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas da Atividade DFE - Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo responsável do candidato e sob sua responsabilidade, em formulários que serão disponibilizados no site do Sesc através deste Edital ou setor de DFE da Unidade de interesse (Sesc Deodoro e Sesc Turismo e Sesc Comunidade), no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h.

**2.3.** A análise das informações fornecidas pelo responsável do candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

**2.4.** A candidatura a uma vaga nas Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG se fará por meio de preenchimento e assinatura da ficha de inscrição com informações do candidato, do questionário socioeconômico, da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar) – Anexo II e III e do atendimento aos pré-requisitos para ingresso



**EDITAL 0002 - 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO**

na iniciação esportiva, pelo responsável, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei<sup>1</sup>.

**2.5.** A documentação exigida na inscrição será de responsabilidade do responsável do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado pela Instituição.

**2.6.** As vagas destinadas ao Processo Seletivo da Atividade DFE - Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas, repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas no PCG.

**2.7.** A seleção para o preenchimento das vagas gratuitas contempladas pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, destina-se prioritariamente aos Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, com renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais.

### **3. DA INSCRIÇÃO:**

**3.1.** Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo da Atividade DFE - Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG, o responsável do candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para pleitear a vaga.

**3.2.** A inscrição no processo seletivo do PCG, será presencial, devendo ser realizada pelo responsável legal do candidato e titular do cartão do Sesc, na Unidade Sesc de interesse – Sesc Deodoro, Sesc Turismo ou Sesc Comunidade.

**3.3.** No ato da inscrição deverão ser entregues, devidamente preenchidos, os formulários conforme constam dos Anexos II e III, respectivamente: ficha de inscrição/questionário socioeconômico e a ficha de autodeclaração de renda familiar, que serão disponibilizados no site do Sesc através deste Edital ou no setor de DFE das Unidades Sesc Deodoro, Sesc Turismo ou Sesc Comunidade, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h.

**3.4.** Os formulários preenchidos serão conferidos e analisados juntamente com os documentos citados no item 5.1.

**3.5.** O candidato contemplado na Atividade DFE - Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG, poderá participar de outra atividade deste programa desde que classificado, contudo no caso de empate dos inscritos terá prioridade aquele que ainda não foi atendido pelo PCG.

---

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal



**EDITAL 0002 - 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO**

**4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1.** Para realizar a inscrição o candidato deverá:

a) Ser preferencialmente dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, seguido de estudante de escola pública, ou público em geral (considerando o percentual destinado a esta categoria).

b) O responsável legal deverá possuir renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, ou seja, R\$ 2.994,00 (Dois Mil Novecentos e noventa e Quatro Reais) e atender aos pré-requisitos da Atividade DFE - Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG (Anexo I).

**5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG**

**5.1.** No ato da inscrição o responsável legal do candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulários (ficha de inscrição/ questionário sócioeconômico e ficha de autodeclaração de renda familiar) devidamente preenchidos, conforme Anexos II e III;

b) Cópia do RG ou Certidão de nascimento do candidato;

c) Originais do comprovante de escolaridade ou declaração escolar do candidato;

d) Originais do CPF e RG do responsável legal;

e) Cartão Sesc atualizado do titular e dependente (candidato);

f) Comprovante de residência com emissão inferior a 60 dias, em nome de um dos responsáveis legais (ou ascendentes avós/avôs) ou de terceiro mediante contrato de locação ou declaração da pessoa em nome de quem está a fatura, informando que o responsável do candidato mora no endereço. Entende-se por comprovante de residência as faturas de luz, água, telefone, extrato de banco, correspondência de lojas e cartão de crédito, que conste o nome e o endereço do responsável legal;

g) Documento que comprove deficiência física ou mental do candidato, quando for o caso.

**5.2.** A documentação a ser apresentada pelo responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 3.3, serão de total responsabilidade do responsável do candidato.

**5.3.** Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo responsável do candidato, o pedido de inscrição será cancelado.

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico;

b) Aplicação do Índice Classificatório;

c) Entrevistas com pais ou responsáveis, caso necessário.



**EDITAL 0002 - 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO**

**6.2.** O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = (TC \times RF \times DF \times M) \div GF$ , onde:

- **IC** = Índice Classificatório (não = 1; sim = 0,8)
- **TC** = Trabalhador do Comércio de Bens, Serviço e Turismo e seus dependentes
- **RF** = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- **DF** = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
- **M** = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- **GF** = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

**7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**7.1.** A classificação dos candidatos a uma vaga para a Atividade DFE - Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC. Sendo que, primeiro serão classificados os dependentes de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, com renda familiar até 03 (três) salários mínimos nacionais. As vagas destinadas ao público em geral, obedecerão aos critérios dispostos no Anexo I, considerando os menores índices.

**7.2.** Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Ser dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;
- 2º) Menor renda familiar per capita;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato com idade mais aproximada da data corte, informada no Anexo I;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar.

**8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:**

**8.1. Do Resultado:**

**8.1.1.** A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) - e em quadros de avisos das Unidades Operacionais Sesc Deodoro, Sesc Turismo e na quadra poliesportiva do Projeto Sesc Comunidade no município de Raposa/MA conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

**8.2. Da Matrícula:**

**8.2.1.** A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada **na Central de Relacionamentos com o Cliente nas Unidades Sesc Deodoro e Sesc Turismo**, conforme item 11 deste edital, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II) e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV) e dos seguintes documentos:

- RG, CPF e comprovante de residência do responsável; CPF do menor (se o menor não possuir CPF, apresentar do responsável legal). Toda documentação apresentada deve ser original;
- Apresentação do cartão do Sesc atualizado (caso seja dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo).



**EDITAL 0002 - 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO**

**8.2.2.** O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da vaga.

**8.2.3.** Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por seu responsável.

**9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:**

**9.1.** A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará(ão) condicionada(s) a:

- a) Frequência mínima anual de 75%;
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG;
- c) O formulário de renda bruta familiar terá validade de acordo com a natureza e especificidade de cada serviço, desde que haja permanência da condição de baixa renda, limitado ao ano civil.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo da Atividade DFE - Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG definidas neste Edital.

**10.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

**10.3.** Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento nas gerências das Unidades Operacionais Sesc Deodoro e Sesc Turismo, as quais apreciarão o pedido, comprometendo-se em responder em prazo igual ao da solicitação de revisão, 02 (dois) dias úteis.

**10.4.** Os candidatos classificados e não matriculados, comporão um banco de reservas, válido para o exercício de 2019 e serão convocados a assumir vagas que surgirem durante este período.

**10.5.** As substituições realizadas durante o ano de 2019, obedecerão ao critério de mesma categoria (Dependentes de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo por dependentes de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo; público em geral por público em geral).

**10.6** Não havendo possibilidade de obedecer ao item 10.5 será aberto novo edital.



**EDITAL 0002 - 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO**

**10.7.** O aluno que abandonar a Atividade sem justificativa, perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.

**10.8.** O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados ou seja 75% necessário para realização da Atividade.

**10.9.** A gratuidade das **Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG** oferecida neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2019, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

**10.10.** É de inteira responsabilidade do responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) e nos quadros de aviso das Unidades Operacionais do Sesc.

**10.11.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação na página do Sesc do Maranhão na internet e nos quadros de aviso das Unidades Operacionais do Sesc.

**10.12.** A inscrição para participar da seleção as Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva – PCG/2019 corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.



**EDITAL 0002 - 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO**

**11. CRONOGRAMA:**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	17 de janeiro de 2019	-	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> , Quadro de aviso do Sesc Deodoro e Sesc Turismo e Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA.
Inscrição	17 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019	8h às 11h 14h às 17h	Núcleo de Lazer do Sesc Turismo e Deodoro e Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA.
Seleção	11 a 14 de fevereiro de 2019	-	-
Divulgação do Resultado	15 de fevereiro de 2019	-	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro e Sesc Turismo e Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA.
Matrícula	18 a 28 de fevereiro de 2019	8h às 11h 14h às 17h	Central de Relacionamento com o Cliente, nas Unidades Sesc Turismo e Sesc Deodoro
Reunião de Pais	1º de março de 2019	10h	Auditório do Sesc Turismo e Sesc Deodoro. Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA
Início das aulas	07 de março de 2019.	Horários das turmas	Quadra Esportiva Sesc Turismo e Deodoro e Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA

São Luís, 17 de janeiro de 2019.

Diretora Regional em exercício

**EDITAL 0002 - 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO**

**ANEXO I**

**QUANTITATIVO DE VAGAS PARA AS TURMAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – PCG**

1. Para os candidatos que desejarem participar do processo deste edital, será considerada a idade na data da matrícula, conforme descrito no quadro de cada Unidade Operacional.

**Unidade Sesc Turismo**

LOCAL	MODALIDADE	TURMA	IDADE	HORÁRIO	TURNO	VAGAS
SESC TURISMO	NATAÇÃO	E	9 a 17	Ter e Qui 09h-10h	Matutino	15
		F	9 a 17	Qua e Sex 09h-10h	Matutino	15
		G	9 a 17	Qua e Sex 17h-18h	Vespertino	15
	FUTSAL	A	9 a 12	Seg e Qua 10h-11h	Matutino	20
		B	13 a 15	Ter e Qui 10h-11h	Matutino	20
		C	13 a 15	Ter e Qui 15h-16h	Vespertino	20
		D	9 a 12	Qua e Sex 14h-15h	Vespertino	20
		E	9 a 15	Seg e Sex 10h – 11h	Matutino	20
	ESPORTE COLETIVO (ED. PSICOMOTORA)	A	5 a 8	Seg e Qua 09h-10h	Matutino	15
	VOLEIBOL	A	14 a 17	Seg e Qua 14h-15h	Vespertino	20
		B	9 a 13	Ter e Qui 14h-15h	Vespertino	20
	BASQUETEBOL	A	9 a 17	Ter e Qui 10h-11h	Matutino	15





**EDITAL 0002 - 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO**

**Unidade Sesc Deodoro**

LOCAL	MODALIDADE	TURMA	IDADE	HORÁRIO	TURNO	VAGAS
SESC DEODORO	VOLEIBOL	A	12 a 15	Ter e Qui 09h-10h	Matutino	20
	FUTSAL	A	7 a 9	Seg e Qua 15h -16h	Vespertino	20
		B	10 a 12	Ter e Qui 8h - 9h	Matutino	20
		C	10 a 12	Ter e Qui 17h -18h	Vespertino	20
		D	12 a 14	Ter e Qui 18h -19h	Vespertino	20
		E	10 a 12	Seg e Qua 14h -15h	Vespertino	20
	BASQUETE	A	12 a 15	Ter e Qui 14h -15h	Vespertino	20
	ESPORTE COLETIVO (ED. PSICOMOTORA)	A	6 a 8	Seg e Qua 8h - 9h	Matutino	15
		B	6 a 8	Ter e Qui 15h -16h	Vespertino	15

**Unidade Sesc Comunidade**

LOCAL	MODALIDADE	TURMA	IDADE	HORÁRIO	TURNO	VAGAS
SESC COMUNIDADE	VOLEIBOL	A	9 a 12	Seg e Qua 10h -11h	Matutino	15
	HANDEBOL	A	9 a 12	Ter e Qui 16h -17h	Vespertino	15
	FUTSAL	A	9 a 12	Ter e Qui 10h -11h	Matutino	25
		B	12 a 14	Seg, Qua 11h-12h	Matutino	25
		C	9 a 12	Seg e Qua 16h -17h	Vespertino	25



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

**EDITAL 0002 - 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO**

		D	12 a 14	Ter e Qui 11h -12h	Vespertino	25
		E	12 a 14	Ter e Qui 15h -16h	Matutino	25
	<b>ESPORTE COLETIVO (ED. PSICOMOTORA)</b>	A	6 a 8	Seg, Qua e Sex 08h -09h	Matutino	20
		B	6 a 8	Seg e Qua 15h -16h	Vespertino	20
		C	9 a 12	Ter e Qui 9h – 10h	Matutino	20
		D	6 a 8	Ter e Qui 14h as 15h	Vespertino	20



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

**EDITAL 0002 - 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO**

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO/2019**

Unidade Operacional:	
Atividade/Projeto:	Modalidade Esportiva:
Turma:	Turno:

**I – INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome completo do candidato:			
Cartão Sesc:	Categoria:	Validade:	
Data de nascimento: / /	Idade:	Sexo:	Portador de necessidade especial:
Caso seja portador, assinalar qual: ( ) física ( ) visual ( ) auditiva ( ) mental ( ) cardíaca ( ) outros: _____			
Toma algum remédio controlado: ( ) Sim ( ) Não. Qual?			
Teve ou tem algum acompanhamento especializado: ( ) Sim ( ) Não; Com que profissional?			
Nacionalidade:	Naturalidade:		
RG / Certidão de Nascimento:	CPF:		
Endereço:			Nº:
Bairro:	CEP:		
Cidade:	Estado:		
Telefone (fixo):	Celular:		

**II – INFORMAÇÕES DO PAI E/OU RESPONSÁVEL**

Nome completo:			
Cartão Sesc:	Categoria:	Validade:	
Condições do responsável: ( ) Provedor ( ) Tem guarda judicial ( ) Pais			
Nº de Matrícula (Caso seja comerciante):			
Escolaridade: ( ) Analfabeta(o); ( ) Ensino Fundamental Incompleto; ( ) Ensino Fundamental Completo; ( ) Ensino Médio Incompleto; ( ) Ensino Médio Completo; ( ) Superior Incompleto; ( ) Superior Completo			
Residência: ( ) Alugada ( ) Própria ( ) Cedida (Parente/amigo) ( ) Financiada			
Quantas pessoas moram na residência (incluindo o candidato)? ( ) / Quantas pessoas trabalham? ( )			
Renda familiar:			
NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA BRUTA
Exemplo: João	Ex.: Pai	Ex.: Professor	Ex.: R\$ 800,00
<b>Total:</b>			<b>R\$</b>

**Atesto que estou ciente das normas e disposições contidas no Edital 0002- 2019 PCG/SESC/MA/2019 – DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO.**

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Nome legítimo do responsável legal



EDITAL 0002 - 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO

ANEXO III  
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

<b>Nome do Aluno (a):</b>		
<b>Nome do Responsável:</b>		
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>		
<b>RG:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>UF:</b>
<b>CPF:</b>	<b>Nascimento:</b>	<b>UF:</b>
<b>Endereço:</b>		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro</b>	<b>UF:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>UF:</b>
<b>Telefones para contato</b>	<b>Fixo:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Renda Familiar:</b> R\$	<b>Cliente / Categoria:</b> Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ( ) Público em geral ( )	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG/SESC, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- Recebi do sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas de Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar mensal;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**EDITAL 0002 - 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO**

**ANEXO IV  
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ responsável do menor \_\_\_\_\_, matriculado na Iniciação Esportiva do SESC - Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do Maranhão, assumo o compromisso de:

- 1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;**
- 2. Cumprir as normas regimentais do Sesc/MA;**
- 3. Comunicar à Unidade Operacional quando do impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal ao SESC nas seguintes situações:**
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município e/ou estado;
  - III. Quando o Salário Bruto do Grupo Familiar ultrapassar a 03 (três) salários mínimos nacional.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Maranhão.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**(nome legítimo do responsável legal)**

---

**Assinatura do responsável pela Entidade**